



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 21 de junho de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano IV · Edição nº 660

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP



GALERA de ATITUDE

O Galera de Atitude é um projeto que atua com adolescentes e jovens, com foco na preparação para o mercado de trabalho, por meio de ações de capacitação profissional.

**Inscrições para jovens de 12 a 17 anos, de seg. a sex.,
das 8h às 10h30 e das 13h às 16h30, na Prefeitura.
Levar RG e CPF do jovem e do responsável
e Comprovante de Residência.**

Secretaria do
Desenvolvimento Social, Cultura,
Lazer, Esportes e Turismo



URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DO CONTRATO****PROCESSO Nº 132/2024****CONTRATO Nº 71/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: LUCIANA APARECIDA PACUOLA - ME
CNPJ/MF nº 11.674.119/0001-66

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de som, iluminação, painel de led, estrutura, para a realização do Juninão, a ser realizado nos dias 28 e 29 de junho de 2024, no "Recinto de Exposição Antônio Natal Crivelaro" em Urupês/SP.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.490,00 (trinta mil, quatrocentos e noventa reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02 PODER EXECUTIVO - 0208 SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO - 020801 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO - 13 392 0015 2035 0000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS - 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS PRÓPRIOS.

BASE LEGAL: art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 20 de junho de 2024.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

Prefeito Municipal de Urupês/SP

EXTRATO DO CONTRATO**PROCESSO Nº 132/2024****CONTRATO Nº 72/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: 21.382.886 OTTON FULGENCIO DE OLIVEIRA NETO

CNPJ/MF nº 21.382.886/0001-55

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de geradores, para a realização do Juninão, a ser realizado nos dias 28 e 29 de junho de 2024, no "Recinto de Exposição Antônio Natal Crivelaro" em Urupês/SP.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02 PODER EXECUTIVO - 0208 SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO - 020801 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO - 13 392 0015 2035 0000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS - 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS PRÓPRIOS.

BASE LEGAL: art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 20 de junho de 2024.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

Prefeito Municipal de Urupês/SP

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E****TÍTULOS Nº. 01/2022, PARA A ADMISSÃO DE****"DIRETOR DE ESCOLA"****EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.**

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o (s) candidato (s), abaixo indicado (s), habilitado (s) no Concurso Público destinado à admissão de **"DIRETOR DE ESCOLA"**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o **dia 01 de julho de 2024**, das 8 h. às 11h. e das 13h. às 17 horas, a fim de manifestar seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O (s) Candidato (s) deverá (ao) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente;

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional;

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção e ter no mínimo 05 (cinco) anos de efetivo exercício no magistério;

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O (s) candidato (s) terá (ao) exaurido (s) os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir a contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da contratação;

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipulada.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
---------------	-------------------	---------

5º ALESSANDRA AP. BERTOLO FIGUEIRAL

Prefeitura Municipal de Urupês, 21 de junho de 2024.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO

Prefeito Municipal

.....

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**